



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

DECRETO Nº 007/2011

EM 19 de outubro de 2011.

**ANTECIPA FERIADO DO
FUNCIONALISMO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE
CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o Feriado do Funcionalismo Público, dia 28 de outubro de 2011, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, para o dia 24 de outubro de 2011, próxima segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 19 de outubro de 2011.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Dantas de Medeiros
CPF 260.842.364-74
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 07/0

Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.

Em 19/10/2011